

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
FYTO CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

Esta Política foi registrada perante a ANBIMA em 10 de fevereiro de 2026.

Este documento, ou qualquer parte dele, não pode ser reproduzido ou transmitido, em qualquer formato ou por quaisquer meios, sejam eletrônicos ou mecânicos, em fotocópias ou gravados, sem prévia autorização formal da Fyto.

FYTO CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

Índice

I – Objetivo e Abrangência	4
Anexo I – Declaração	7

I – Objetivo e Abrangência

1.1. A presente Política tem por objetivo formalizar a Política de Investimentos, a fim de evitar potenciais conflitos de interesse entre as carteiras geridas pela FYTO CAPITAL e os investimentos pessoais dos Colaboradores da FYTO CAPITAL e aqueles realizados pela da FYTO CAPITAL no âmbito do mercado financeiro e de capitais.

1.2. Deste modo, os investimentos efetuados em benefício próprio, no mercado financeiro, devem ser coordenados a fim de não interferir de forma negativa no desempenho das atividades de cada um dos Colaboradores na FYTO CAPITAL, sendo realizados de forma completamente segregada das operações realizadas em nome da FYTO CAPITAL.

1.3. Toda e qualquer negociação para carteiras sob gestão da FYTO CAPITAL deve ter prioridade sobre as operações relativas aos investimentos pessoais dos Colaboradores. Investimentos de alto risco ou difícil mensuração que possam comprometer o equilíbrio financeiro do Colaborador e, conseqüentemente, o seu desempenho junto à FYTO CAPITAL, devem ser evitados.

1.4. As menções aos fundos sob gestão no presente documento devem ser entendidas como menções às classes e subclasses, conforme aplicável, sem prejuízo das características e condições particulares de cada classe e subclasse, em linha com a regulamentação vigente e os respectivos anexos e suplementos (“Fundos”).

1.5. Abrangência: as diretrizes estabelecidas neste documento devem ser observadas por todos os Colaboradores da FYTO CAPITAL, em especial aqueles envolvidos, direta ou indiretamente, na atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, inclusive, se os investimentos realizados forem feitos por meio de classes de fundos de investimento restritas ou exclusivas, cuja existência deverá ser comunicada ao Compliance.

1.6. A presente Política se aplica ainda aos investimentos no âmbito do mercado financeiro e de capitais de titularidade de parentes dos Colaboradores, tais como seus descendentes, cônjuges e companheiros, ficando o colaborador responsável pelo fornecimento de informações, na forma e prazo definido pelo Compliance.

1.7. Metodologia: é expressamente vedada a aplicação, em nome próprio dos Colaboradores envolvidos na estruturação e execução de operações para os Fundos geridos pela FYTO CAPITAL, em ações, títulos ou valores mobiliários cujos ativos subjacentes sejam ações, inclusive IPOs, no mesmo dia em que qualquer das classes do Fundo estiver operando o ativo; bem como a realização de *day-trades* a qualquer tempo.

1.8. Investimentos pessoais em cotas de Fundos de qualquer espécie, geridos pela FYTO CAPITAL ou por terceiros, são permitidos.

1.9. Não há restrição quanto aos investimentos em Seguros de Vida e Previdência, Poupança ou Capitalização, além de ativos de renda fixa de alta liquidez, independente dos seus prazos, tais como títulos públicos e CDBs emitidos por instituições financeiras.

1.10. Excepcionalmente, determinadas operações poderão ser realizadas em nome próprio dos Colaboradores, desde que prévia e expressamente aprovadas pelo responsável pelo Compliance e não configurem situação de conflito com as carteiras administradas pela FYTO CAPITAL.

1.11. Para fins de autorização das operações excepcionais, o Compliance deverá analisar os seguintes aspectos:

(i) se a operação pretendida poderá implicar algum prejuízo para a FYTO CAPITAL ou seus investidores;

(ii) se a operação pretendida poderá, de qualquer forma, limitar a discricionariedade dos Colaboradores da FYTO CAPITAL na análise dos títulos e valores mobiliários e na tomada de decisão de investimentos; e

(iii) reais objetivos da operação pretendida, de modo a assegurar a boa-fé do Colaborador da FYTO CAPITAL e manter a estrita relação fiduciária entre a FYTO CAPITAL e seus investidores.

1.12. As posições detidas quando do início do vínculo com a FYTO CAPITAL podem ser mantidas, desde que informadas ao Compliance no ingresso na FYTO CAPITAL, assim como previamente à sua venda.

1.13. Metodologia para Alocação dos Recursos: a FYTO CAPITAL não tem por escopo a gestão ativa dos recursos em tesouraria. Assim, os recursos em caixa serão mantidos apenas para pagamento de despesas ordinárias e o eventualmente excedente será mantido em moeda corrente, poupança ou fundos de investimento, abstendo-se de efetuar outras aplicações no mercado financeiro e de capitais. Sem prejuízo, as mesmas restrições estabelecidas acima se aplicam para a alocação dos recursos em tesouraria.

1.14. Monitoramento: compete ao Compliance a coleta anual de declarações de conformidade, conforme Anexo I, na qual os Colaboradores da FYTO CAPITAL atestam que os investimentos realizados para a carteira pessoal no âmbito do mercado financeiro e de capitais estão em consonância com as diretrizes estabelecidas pela presente Política.

1.15. Sem prejuízo, o Compliance poderá solicitar aos Colaboradores procuração para obtenção de extrato das respectivas aplicações junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. As carteiras das classes exclusivas/restritas informadas serão monitoradas por meio das informações disponíveis no site da CVM.

1.16. Manutenção de Arquivos: o Compliance deverá manter arquivados os fundamentos que levaram a autorização de investimentos pessoais em regime de exceção à regra geral estabelecida nesta Política, bem como as declarações de conformidade coletadas anualmente, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

Histórico de Atualizações

Data	Versão	Responsável
Fevereiro 2025	1ª versão	Administradora de Compliance
Fevereiro 2026	2ª e atual versão	Administradora de Compliance

Anexo I – Declaração

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PRÓPRIOS

Pelo presente, na qualidade de colaborador da FYTO CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., serve-se desta declaração para atestar que os seus investimentos pessoais no âmbito do mercado financeiro e de capitais, bem como dos seus descendentes, cônjuges e companheiros, encontram-se em consonância e dentro dos limites estabelecidos pela Política de Investimentos Próprios (versão: [MÊS]/[ANO]).

Rio de Janeiro, [dia] de [mês] de [ano]

[NOME DO COLABORADOR]



FYTO
CAPITAL



FYTO
CAPITAL

Rua Dias Ferreira, 175 – Sala 402
Leblon, Rio de Janeiro, RJ – CEP: 22431-050
Contatos: (21) 99893-9194 / ri@fytocapital.com.br